



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 696, DE 19 DE JULHO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar no 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do PGEA nº 08191.114420/2016-50; e

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo 0415042 do PGEA nº 19.04.3701.0046029/2023-03,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça LUIS HENRIQUE ISHIHARA, matrícula nº 10012, para integrar o processo administrativo disciplinar instituído pela Portaria PGJ nº 93, de 12 de fevereiro de 2021, em substituição ao Promotor de Justiça Adjunto CYRO VARGAS JATENE, matrícula nº 10138.

Art. 2º Designar o servidor JOÃO CARLOS BRANDÃO NAVARRO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4050, para integrar o processo administrativo disciplinar instituído pela Portaria PGJ nº 93, de 12 de fevereiro de 2021, em substituição ao servidor MARCELO RAMOS ROCHA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4544.

Art. 3º Designar a servidora DANIELLE BORGES SILVEIRA DE QUEIROZ, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5348, para integrar o processo administrativo disciplinar instituído pela Portaria PGJ nº 93, de 12 de fevereiro de 2021, em substituição ao servidor MARCELO STIEGEMEIER, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula nº 4895.

Art. 4º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 5 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/07/2023, às 16:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0416790** e o código CRC **E45EF344**.

19.04.3701.0046029/2023-03